

NONO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento, **Por este instrumento a SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER – UPAE CARUARU**, situado na Avenida Jose Marques Fontes, s/n, CEP 55.026-675, Bairro de Indianópolis, Município de Caruaru, Estado de Pernambuco, inscrita nº CNPJ/ME 10.894.988/0007-29, neste ato representado por sua Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, **Dra. Isabela Coutinho**, residente e domiciliada em Recife/PE, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **S & B LOCACOES DE VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 01.838.726/0001-60, com sede na Rua Doutor Tavares Correia, nº 77, CEP 51.200-130, Bairro de Imbiribeira, Município do Recife, Estado de Pernambuco, representada, neste ato, por seu representante legal, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justa e avençada a celebração do presente Aditivo ao Contrato de Locação de Veículos, firmado entre as partes, nas condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

1.1 A partir de 01 de abril de 2026, as partes resolvem alterar o objeto contratual para excluir da responsabilidade financeira da unidade UPAE Caruaru a locação do veículo VOYAGE 1.6, placa RHM6D94, o qual passará a ser custeado integralmente pela unidade Hospital de Serviços de Saúde – HSS.

1.1.1 Em razão da presente alteração, o valor mensal do contrato será reduzido no montante de R\$ 1.375,00 (mil trezentos e setenta e cinco reais), correspondente à participação anteriormente atribuída ao referido veículo.

1.1.2. Permanece inalterada a locação do veículo VOYAGE, ano 2022/2023, placa JBT 9D02, bem como as demais condições contratuais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS RATIFICAÇÕES

2.1 – Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais disposições do Contrato e termos aditivos que não tenham sido alteradas ou modificadas por este instrumento no todo ou em parte.

E por estarem, assim, justas e acordadas, assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Recife/PE,

de

de 2026.


Henrique Figueira Vidon
Vidon Advogados
OAB/PE: 11.773

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER
UPAE CARUARU**

S & B LOCACOES DE VEICULOS LTDA

Testemunhas:

Nome: _____

CPF/MF:

Nome: _____

CPF/MF: